

## DESPACHO

**JUSTIFICA-SE** tal pedido, Considerando que o Contrato n.º 20201891 que foi firmado em 08 de junho de 2020 e seu prazo inicial de encerramento é o dia 31 de dezembro de 2020 e o referido contrato foi feito um processo de 1ª prorrogação de prazo passando seu termino para 30/06/2021, e foi feito um 2º processo de prorrogação de prazo colocando seu encerramento para o dia 31/12/2021, e o mesmo se encontra em vigor e que se faz necessário darmos continuidade aos serviços contínuos expressos no referido contrato para atender ao referido contrato.

Devido à crise pandêmica mundial que ainda persiste e que é ocasionada em virtude da COVID-19 tivemos uma paralisação em todo o cenário de prestação de serviços, onde ocorreram muitas paralisações compulsórias em várias atividades e assim novamente e infelizmente impossibilitou que a empresa pudesse realizar e concluir a prestação de serviços do referido contrato nº 20201891.

Diante desse cenário não foi possível a conclusão de todos os serviços oriundo do contrato, não por culpa da empresa e sim devido às diversas dificuldades ocorreram do decorrer desse prazo, devido a diversas paralisações e fechamentos de vários empresas por decretos de combate a Covid-19 e isso impactou diretamente no andamento da execução dos serviços.

No que tange aos quantitativos do objeto contratado, ainda possui saldo e há interesse do IDURB em sua conclusão, necessitando assim dilação de prazo para a execução completa do objeto inicial e no que tange ao interesse do IDURB em aditivar o contrato em 25% conforme rege a legislação vigente, se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos de REURB – Regularização fundiária urbana no programa Canaã Me Lugar.

Nesse contexto, até o presente momento o Programa Canaã Meu lugar desde seu início já individualizou mais de 3.200 imóveis oriundos de Projetos de Regularização Fundiária e forma legitimados até o presente momento mais de 670 famílias de forma totalmente gratuita. Os bairros já regularizados foram (Vila Planalto, Paraíso das Águas, São José, João Pintinho, Portal do Sol, Nova Canaã II, Jardim Florido, Alto bonito II). Estão em andamento e em processo de registro os bairros Esplanada, Liberdade, Centro, Maranhenses, Estância Feliz, Vale Dourado, Novo Horizonte e Parque dos Ipês e Vale da Benção.

### MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41-C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

Assim, apesar de termos realizado grande parte dos serviços com cadastros socioeconômicos nesses bairros acima citados, pudemos verificar que o passivo ainda é muito alto e necessitamos da continuidade dos cadastros nesses núcleos.

Importante também ressaltar, que o IDURB ainda está em fase de convocação dos concursados, conforme TAC realizado junto ao MPPA, e esses ao serem nomeados precisam passar por um período de treinamento e qualificação para poderem auxiliar nesse trabalho contínuo.

Contudo pelo exposto, o IDURB necessita dar continuidade aos trabalhos de Cadastros socioeconômicos das famílias residentes nos núcleos objeto de REURB e o IDURB não possui em seu quadro servidores para o exercício dessas atividades e para que o serviço não seja prejudicado, o aditivo de quantitativos no contrato se faz necessário, pois a empresa é especializada nesse tipo de serviço, o que trará agilidade e a continuidade para a população.

Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II e Artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93.

**ISTO POSTO, JUSTIFICA-SE O PEDIDO.**

Canaã dos Carajás – PA, 07 de Dezembro de 2021.

Alisson Barbosa Milhomem  
Presidente do IDURB  
Portaria – GP n.º 267/2021

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,  
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41-C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000